

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

*Estabelece critérios para abertura de inscrição e seleção no Programa de Monitoria Unifev, para o segundo semestre de 2026, aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV.*

O Reitor do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria da UNIFEV, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para vagas referentes ao Programa de Monitoria, para o segundo semestre letivo de 2026, para os seguintes cursos de graduação:

| CURSOS                | PERÍODOS | DISCIPLINAS                             | Nº.<br>VAGAS |
|-----------------------|----------|-----------------------------------------|--------------|
| ARQUITETURA           | 2º       | DESENHO DE ARQUITETURA                  | 02           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 2º       | ANATOMIA HUMANA                         | 01           |
| FARMÁCIA              | 2º       | FÍSICO-QUÍMICA                          | 01           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 2º       | HISTOLOGIA                              | 01           |
| FARMÁCIA              | 2º       | QUÍMICA ORGÂNICA                        | 01           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 2º       | GENÉTICA MOLECULAR                      | 01           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 4º       | IMUNOLOGIA                              | 01           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 4º       | FARMACOLOGIA                            | 01           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 4º       | SAÚDE COLETIVA                          | 01           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 6º       | MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA CLÍNICA       | 01           |
| BIOMEDICINA /FARMÁCIA | 6º       | HEMATOLOGIA CLÍNICA                     | 01           |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 6º       | PRÁTICA CONTÁBIL I                      | 02           |
| DIREITO               | 4º       | DIREITO CIVIL II                        | 01           |
| DIREITO               | 6º       | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II             | 01           |
| DIREITO               | 6º       | DIREITO CIVIL IV                        | 01           |
| DIREITO               | 2º       | MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS           | 01           |
| DIREITO               | 8º       | DIREITO CIVIL VI                        | 01           |
| EDUCAÇÃO FÍSICA       | 4º       | APROFUNDAMENTO FILOSÓFICOS DA ED FÍSICA | 02           |
| EDUCAÇÃO FÍSICA       | 2º       | ANATOMIA DO MOVIMENTO                   | 02           |
| EDUCAÇÃO FÍSICA       | 4º       | APROFUNDAMENTO A PRÁTICA DO VOLEIBOL    | 02           |
| EDUCAÇÃO FÍSICA       | 4º       | APROFUNDAMENTO A PRÁTICA DO HANDEBOL    | 02           |
| EDUCAÇÃO FÍSICA       | 4º       | APROFUNDAMENTO A PRÁTICA DA NATAÇÃO     | 02           |

### CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro  
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

### CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I  
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9990  
[www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br)

|                            |     |                                           |    |
|----------------------------|-----|-------------------------------------------|----|
| EDUCAÇÃO FÍSICA            | 4º  | APROFUNDAMENTO A CINESIOLOGIA             | 02 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA            | 4º  | APROFUNDAMENTO A FISIOLOGIA HUMANA        | 02 |
| ENFERMAGEM                 | 6º  | ENFERMAGEM NO CUIDADO INT À CRIANÇA       | 01 |
| ENFERMAGEM                 | 6º  | ENFERMAGEM NO CUIDADO INT À MULHER        | 01 |
| ENFERMAGEM                 | 6º  | ENF NO CUIDADO INTEGRAL AO ADOLESCENTE    | 01 |
| ENFERMAGEM                 | 6º  | ENF NO CUID INT AO RECÉM-NASCIDO          | 01 |
| ENFERMAGEM                 | 6º  | ENF NO CUIDADO PERIOPERATÓRIO             | 01 |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA      | 4º  | FITOPATOLOGIA                             | 02 |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA      | 6º  | FERTILIDADE DO SOLO                       | 02 |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA      | 8º  | FRUTICULTURA                              | 02 |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA      | 2º  | ESTATÍSTICA                               | 02 |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA      | 4º  | ENTOMOLOGIA GERAL                         | 02 |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA      | 8º  | SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM          | 02 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA        | 10º | PRINCÍPIOS DE ROBÓTICA                    | 01 |
| ENGENHARIA MECÂNICA        | 2º  | CÁLCULO I                                 | 01 |
| ENGENHARIA MECÂNICA        | 2º  | GEOMETRIA ANALÍTICA                       | 01 |
| ENGENHARIA MECÂNICA        | 4º  | ELETRICIDADE                              | 01 |
| ENGENHARIA MECÂNICA        | 4º  | DINÂMICA                                  | 01 |
| ENGENHARIA MECÂNICA        | 4º  | CÁLCULO III                               | 01 |
| ENGENHARIA MECÂNICA        | 4º  | RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS                 | 01 |
| FISIOTERAPIA               | 2º  | ANATOMIA II                               | 01 |
| FISIOTERAPIA               | 4º  | CINESIOLOGIA II                           | 01 |
| FISIOTERAPIA               | 6º  | BASES, MÉTODOS E TÉC DE AVALIAÇÃO         | 01 |
| MEDICINA VETERINÁRIA       | 2º  | ANATOMIA ANIMAL II                        | 01 |
| MEDICINA VETERINÁRIA       | 2º  | HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA                  | 01 |
| MEDICINA VETERINÁRIA       | 2º  | SEMIOTÉCNICA                              | 02 |
| MEDICINA VETERINÁRIA       | 6º  | CLÍNICA MÉDICA DE PEQ ANIMAIS II          | 01 |
| MEDICINA VETERINÁRIA       | 6º  | PATOLOGIA CLÍNICA                         | 01 |
| MEDICINA VETERINÁRIA       | 8º  | BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO               | 01 |
| MEDICINA VETERINÁRIA       | 8º  | CLÍNICA CIRÚRG DE GRANDES ANIMAIS         | 01 |
| PEDAGOGIA                  | 2º  | EDUCAÇÃO ESP E INCLUSIVA                  | 02 |
| PEDAGOGIA                  | 2º  | POLÍTICAS PÚBL E GESTÃO EDUCAÇÃO          | 02 |
| PEDAGOGIA                  | 2º  | FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO             | 02 |
| PEDAGOGIA                  | 4º  | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO                    | 02 |
| PEDAGOGIA                  | 4º  | PRÁTICAS DE ENS NA EDUC INFANTIL          | 02 |
| PEDAGOGIA                  | 4º  | METOD DO ENS DE GEO, HIST E ENS RELIGIOSO | 02 |
| PSICOLOGIA                 | 8º  | INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA CLÍNICA           | 02 |
| PSICOLOGIA                 | 2º  | FILOSOFIA DA PSICOLOGIA                   | 02 |
| PSICOLOGIA                 | 2º  | GENÉTICA E EVOLUÇÃO                       | 01 |
| TEC. ANÁLISE DES. SISTEMAS | 2º  | LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO I                   | 01 |
| TEC. ANÁLISE DES. SISTEMAS | 2º  | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I          | 01 |

**CÂMPUS CENTRO**

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro  
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

**CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I  
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9990  
[www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br)

## **1 – DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. Período: 10 a 14 de agosto de 2026.

1.2. As inscrições serão realizadas nas Bibliotecas dos Campus (Centro e Cidade Universitária), presencialmente, das 19h às 21h30.

## **2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Os requisitos para a inscrição do processo seletivo para o Programa de Monitoria são:

2.1. Estar regularmente matriculado no curso.

2.2. Inscrever-se oficialmente no programa de acordo com o Edital.

2.3. Ter cursado a disciplina de interesse na Monitoria.

2.4. Não possuir débitos de qualquer natureza junto à UNIFEV.

2.5. Não possuir advertência formal emitida pela coordenadoria e/ou reitoria da UNIFEV.

2.6. O aluno poderá se candidatar à função de monitor em apenas uma unidade curricular por semestre letivo.

2.7. Possuir disponibilidade de horário para exercer a função (participar da capacitação teórica e prática, monitorar os alunos e comparecer às reuniões com docente responsável), de acordo com proposta do colegiado de curso e plano de ensino da unidade curricular.

2.8. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório.

## **3 – DA SELEÇÃO:**

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso, por meio de análise do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório, sendo selecionados por ordem decrescente de nota. E em caso de desistência, os colocados subsequentes serão chamados.

## **4 – DO RESULTADO FINAL:**

O resultado do processo de seleção para monitoria será divulgado pelo Coordenador do Curso, no dia 17 de agosto de 2026.

## **5 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA:**

O período de vigência das atividades de Monitoria será de um semestre letivo, ou seja, de 24 de agosto a 24 de novembro de 2026, de acordo com o calendário acadêmico da instituição.

## 6 – DA DECLARAÇÃO DE MONITORIA:

6.1. O relatório final das atividades da monitoria deverá ser entregue, impreterivelmente, no prazo de 7 dias, após a conclusão das atividades acadêmicas da mesma.

6.2. Ao final do prazo de vigência da Monitoria, o aluno monitor fará jus ao recebimento de um Certificado de Participação no Programa de Monitoria da UNIFEV, constando a unidade curricular e a carga horária cumprida.

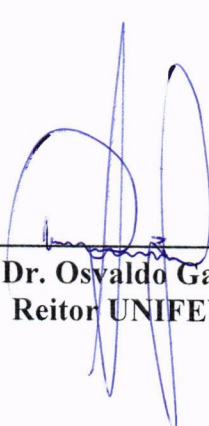
6.3. Caso o aluno permaneça no Programa de Monitoria da UNIFEV, em período inferior ao da vigência da Monitoria, este não terá direito a essa declaração.

6.4. **Atividade Acadêmica não remunerada.**

## 7 – DISPOSIÇÃO FINAL:

Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Reitoria, via Coordenação de Curso.

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.



---

**Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon**  
**Reitor UNIFEV**